



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

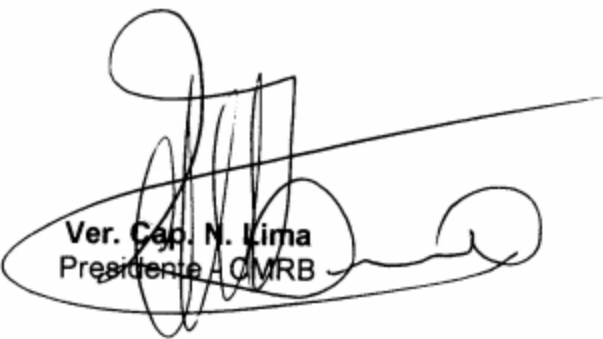


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 097/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 518/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº097/2022, autuada no procedimento administrativo de nº33288/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" para o Vereador Joaquim Florêncio da Silva e o Assessor Parlamentar Claudemir Araújo Soares, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 26 a 30 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº33288/2022
Inexigibilidade de Licitação nº097/2022

Rio Branco-Acre, 15 de Dezembro de 2022.


Ver. Cap. N. Lima
Presidência - CMRB

LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.254/2022
RESOLVE:

Conceder, com base no art. 98 da Lei 9.504/97, 6 (seis) dias de dispensa do serviço à servidora Luanda Maria Bezerra de Siqueira, no período de 12 à 16 e 19 de novembro do ano em curso, nos termos da declaração emitida pela Justiça Eleitoral anexa.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 19 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 568/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.254/2022
RESOLVE:

Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de Férias regulamentares à servidora Luanda Maria de Siqueira Nascimento, referente ao período 2022/2023, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 19 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 559/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Compor uma Comissão de inventário do exercício 2021/2022, designando os servidores Raimundo Nonato de Souza Oliveira (Presidente da Comissão), Ruberval Braga Rola e Raimundo Falcão Macedo Filho (membros da comissão), com a finalidade de realizar o relatório de inventário anual do estoque de materiais de consumo do almoxarifado desta Casa Legislativa, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º Os trabalhos de levantamento referentes ao exercício de 2021/2022 deverão ser encerrados até o dia 25/02/2023, com o encaminhamento do relatório à Presidência, para ciência, apreciação e tomada de decisões.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 07 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2.712 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:
02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 101 - RP R\$ 200.000,00
Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 101 - R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 14 de Dezembro de 2022.

Manoel Jose Nogueira Lima
Presidente da CMRB
Antonio Lira Moraes
1º Primeiro Secretário da CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 098/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 520/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº098/2022, autuada no procedimento administrativo de nº33181/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" para o Vereador Fábio de Araújo Freitas, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 26 a 30 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº33181/2022
Inexigibilidade de Licitação nº098/2022
Rio Branco-Acre, 15 de Dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 097/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 518/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº097/2022, autuada no procedimento administrativo de nº33288/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" para o Vereador Joaquim Florêncio da Silva e o Assessor Parlamentar Claudemir Araújo Soares, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 26 a 30 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº33288/2022
Inexigibilidade de Licitação nº097/2022
Rio Branco-Acre, 15 de Dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 100/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 525/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº100/2022, autuada no procedimento administrativo de nº33556/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" para a Assessora Parlamentar Katalyna Izabelle Fragoso da Rocha, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 26 à 30 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº33556/2022
Inexigibilidade de Licitação nº100/2022
Rio Branco-Acre, 16 de Dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 099/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 519/2022, INEXI-

